

ANEXO I - OBJETO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 20 UNIDADE DE COMPUTADOR (ESTAÇÃO DE TRABALHO) COM A CONFIGURAÇÃO MÍNIMA A SEGUIR:

Especificação Técnica – Estação de Trabalho	
Descrição do Material	Estação de Trabalho Laboratório de Sistemas de Informação
PLACA PRINCIPAL	
1	Placa principal com arquitetura ATX, micro ATX.
2	Possuir, no mínimo 4 slots de memória do tipo DDR3-SDRAM, que permita expansão para, no mínimo, 8 Gigabytes.
3	Equipamento deve possuir pelo menos 2 (dois) slots livres tipo PCI, depois de configurado, sendo um deles padrão PCI Express x16 ou x1.
4	Capacidade de desligamento do vídeo e do disco rígido após tempo determinado pelo usuário, e religamento por acionamento de teclado ou pela movimentação do mouse, e que possua função de economia de energia para monitor, placa mãe e disco rígido.
INTERFACES	
1	Uma interface controladora de vídeo DDR3 com no mínimo 1 (Um) Gigabytes de memória.
2	Uma interface de rede 10/100/1000Mbps, Fast Ethernet
3	Oito interfaces USB 2.0 ou superior com duas instaladas na parte frontal do gabinete.
PROCESSADOR	
1	O processador proposto deverá ser de segunda geração e possuir instruções do padrão SSE4 ou superior.
2	O processador ofertado deverá possuir no mínimo 4 (quatro) núcleos de processamento.
3	Velocidade do Clock: 3.1 GHz, turbo boost até 3,4 GHz, ou superior.
4	Cache: 6 MB ou superior
MEMORIA RAM	
1	Memória RAM, tipo DDR3 SDRAM 1333 MHz, com, no mínimo, 4 (quatro) Gigabytes, implementado através de módulo de, no mínimo, 2 (dois) Gigabytes do tipo DDR3 SDRAM 1333 MHz, compatíveis com o barramento da placa principal, com a implementação da tecnologia Dual Channel ou superior.
2	Disponibilizar no mínimo 02 (dois) slots de memória RAM livre, após configuração da memória solicitada.
UNIDADE DE DISCO RÍGIDO	
1	Uma unidade de disco rígido interna com capacidade mínima de 500 (quinhentos) Gigabytes, com interface tipo Serial ATA – 300 ou superior.
2	Velocidade de rotação de, no mínimo, 7.200 rpm.
3	Memória cache buffer de, no mínimo, 8 Mbytes.

MONITOR DE VÍDEO	
1	Monitor Tela 100% plana de LED 21,5" ou superior widescreen, com as seguintes especificações:
2	Brilho: 250 cd/m2
3	Contraste: 10.000.000:1
4	Tempo de Resposta: 5ms
5	Numero de Cores: mínimo 16 milhões
6	Ângulo de visão horizontal: 170 Graus
7	Ângulo de visão vertical: 160 Graus
8	O monitor deve aceitar tensões de 110 e 220 Volts de forma automática.
GABINETE	
1	Fonte de alimentação compatível com o gabinete e placa-mãe, suficiente para suportar todos os dispositivos internos na configuração máxima admitida pelo equipamento (placa-mãe, interfaces, discos rígidos, memória RAM, demais periféricos).
2	A fonte deve aceitar tensões de 110 e 220 Volts.
3	Com sistema de refrigeração adequada ao processador, fonte e demais componentes internos ao gabinete, para garantir a temperatura de funcionamento e vida útil dos componentes. O fluxo do ar interno ao gabinete deve seguir as orientações do fabricante do microprocessador.
4	Botão de liga/desliga e luzes de indicação de atividade da unidade de disco rígido e de computador ligado (power-on) na parte frontal do gabinete.
TECLADO	
1	Português Brasil ABNT2, 107 Teclas, USB
MOUSE	
1	Óptico, USB
UNIDADE ÓPTICA	
1	Gravador de DVD +/- RW 16x
SOFTWARE E DOCUMENTAÇÃO	
1	Licença, quando necessário, para cada equipamento, com todos os recursos, sendo eles na forma de assinatura ou subscrição, para garantir atualizações de segurança gratuitas durante todo o prazo de garantia estabelecida pelo fornecedor de hardware, para o seguinte sistema operacional: WINDOWS® 7 PROFESSIONAL ORIGINAL 64 – BIT – PORTUGUÊS, ou superior.
2	Deve oferecer mídias de instalação ou recuperação, além de toda documentação técnica necessária a instalação e operação do equipamento em português.
3	Deve possuir drives correspondentes as interfaces instaladas no equipamento, de forma permitir a perfeita configuração das mesmas.
COMPATIBILIDADE	
1	Todos os dispositivos de hardware, além de seus drivers e outros softwares fornecidos com o equipamento deverão ser compatíveis com sistemas operacionais da família Windows e distribuição Linux.
OUTROS REQUISITOS	
1	O proponente garante que todos os componentes do produto são novos (sem uso, reforma ou recondição) e que não estão fora de linha.

2	Todos os equipamentos ofertados (gabinete, teclado, mouse e monitor) devem manter o mesmo padrão de cor.
3	Informar marca e modelo dos componentes utilizados e apresentar prospecto com as características técnicas do equipamento e da placa mãe, processador, memória, interface de rede, fonte de alimentação, disco rígido, mouse, teclado e monitor, incluindo especificação de marca, modelo. E outros elementos que de forma inequívoca identifiquem e constatem as configurações cotadas, possíveis expansões e upgrades, comprovando-os através de certificados, manuais técnicos, folders e demais literaturas técnicas editadas pelos fabricantes. Serão aceitas cópias das especificações obtidas no site na Internet do fabricante juntamente com o endereço do site. A escolha do material a ser utilizado fica a critério do proponente.
4	Todos os equipamentos a serem entregues deverão ser idênticos, ou seja, todos os componentes externos e internos com os mesmos modelos e marca dos utilizados nos equipamentos enviados para avaliação/homologação. Caso o componente não se encontre mais disponível no mercado, deve-se observar que o componente substituto deve ter, no mínimo, a mesma qualidade e especificações técnicas do componente fora de linha.
GARANTIA	
1	A garantia de funcionamento será pelo período de 36 (trinta e seis) meses contada a partir do Recebimento Definitivo do equipamento, sem prejuízo de qualquer política de garantia adicional oferecida pelo fabricante. O licitante deverá descrever, em sua proposta, os termos da garantia adicional oferecida pelo fabricante.
2	O prazo máximo para que se inicie o atendimento técnico será de 16 (dezesesseis) horas comerciais corridas, contado a partir do momento em que for realizado o chamado técnico devidamente formalizado.
3	O tempo máximo de paralisação tolerável do equipamento será de 48 (quarenta e oito) horas, a partir do início do atendimento técnico. Caso a Contratada não termine o reparo do equipamento no prazo estabelecido e a critério da Contratante, a utilização do equipamento tornar-se inviável, a Contratada deverá substituí-lo no prazo de 48 (quarenta e oito) horas por outro, com características e capacidades iguais ou superiores ao substituído.

Fernanda Bittar Sousa
Presidente da CPL